

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE O

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

E A

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CUIDADOS PALIATIVOS



O **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, através da sua **Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias**, pessoa colectiva número 504152980, com sede na Av. Pedro Alvares. Cabral, n.º 12, 6000-084 Castelo Branco, adiante designado por IPCB/ESALD, representado pelo Presidente, Carlos Manuel Leitão Maia, Prof. Coordenador, é uma instituição pública de ensino superior, vocacionado para o ensino, a investigação e a prestação de serviços à comunidade nas mais diversas áreas técnico-científicas.

A **Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos** pessoa colectiva número 503500119, com sede em Serviço de Cuidados Paliativos, Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, EPE – Centro Regional do Porto na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, adiante designada por APCP, representado pelo seu Presidente, Enfermeiro Manuel Luís Vila Capelas, é a entidade a quem compete promover o desenvolvimento, o estudo, a investigação e o ensino dos cuidados paliativos prestados aos doentes com doença crónica avançada e progressiva, com o objectivo de obter a melhor qualidade de vida possível, integrando os aspectos psicológicos, sociais e espirituais e sendo consideradas as necessidades básicas da família tanto em vida como para além da morte.

Tendo em conta estes pressupostos, as entidades atrás mencionadas acordaram protocolar entre si o seguinte:

## Cláusula 1ª

### Objeto de protocolo

O presente Protocolo visa estabelecer laços de cooperação entre as instituições signatárias, de modo a que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam, nomeadamente:

- a. Ações nos domínios do ensino, investigação e de divulgação científica, conforme o que for acordado entre as duas instituições;
- b. Participação em projetos de investigação de âmbito nacional e internacional;
- c. Acesso a bibliotecas e redes de informação;
- d. Outras ações que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as partes.

## Cláusula 2ª

### Proteção de dados de carácter pessoal

Este Protocolo não supõe a comunicação ou cedência de dados de carácter pessoal entre as partes.

## Cláusula 3ª

### Contrapartidas Económicas

O presente Protocolo não gera nenhum direito económico às entidades signatárias.

## Cláusula 4ª

### Ações a empreender por ambas as partes

1. O IPCB/ESALD e a APCP comprometem-se a:
  - a. Respeitar os estatutos e regulamentos de ambas as instituições;
  - b. Promover encontros para a partilha do conhecimento e experiência;
  - c. Trabalhar em conjunto em prol do desenvolvimento dos Cuidados Paliativos, em Portugal ou outro lugar em que seja do interesse de ambas essa parceria;
  - d. Garantir que os alunos do IPCB/ESALD e os associados da APCP, terão condições especiais de ingresso, nas atividades científicas organizadas por cada uma das instituições, tais como cursos, congressos, jornadas, simpósios, etc., a acordar entre as partes, caso a caso por escrito;

